

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária nº 84/2019 (com emenda)

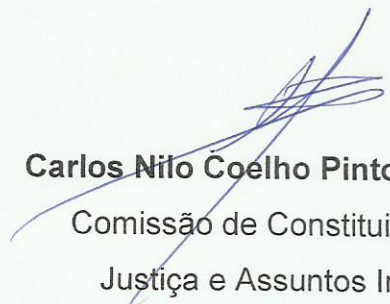
PROPONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: "ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 47 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.066/2006, CRIANDO 01 (UMA) VAGA DE ESCRITURÁRIO E 02 (DUAS) VAGAS DE AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO SISPREM."

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei nº 84/2019, verificou que realmente houve equívoco na redação da legislação, o qual foi sanado pela Emenda Modificativa proposta pelo Vereador Ulberto Navarro. Assim, quanto à legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, observada a regular tramitação da do Projeto de Lei nº 84/2019 com a referida emenda, recomenda a sua TRAMITAÇÃO e a sua APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2019.



Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.